

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2350 de 30.09.16

DECRETO N. 17.216, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 4.596.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 4.596.000,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0044.2.079	Serviço de Atendimento Móvel à Vida	
60.30-3.3.71.70.01.310000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.298.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0044.2.080	Operacionalização do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence	
60.30-3.3.50.39.05.300023 SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.298.000,00

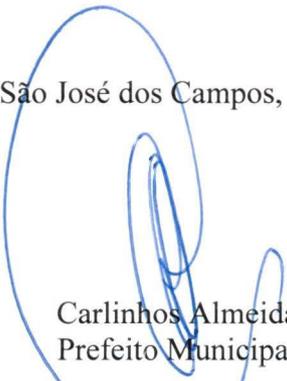
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0044.2.079	Serviço de Atendimento Móvel à Vida	
60.30-3.3.71.70.05.300023 SIH	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.298.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0044.2.080	Operacionalização do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence	
60.30-3.3.50.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.298.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

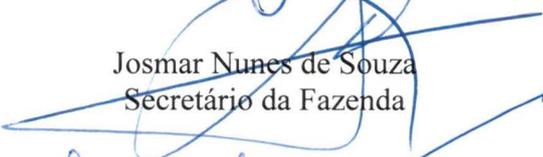
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de setembro de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em exercício



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa